

----- Local:  
----- Data:

Atenção: Anexar a este requerimento a xerox autenticada do CRV (Autorização para Transferência de Veículo) devidamente preenchido datado e assinado.

**ANEXO 3**

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO  
DADOS DO REQUERENTE (Proprietário do Veículo)

Nome/Razão Social:  
RG: Orgão: Telefone:  
C.P.F./CNPJ: CNH (nº e UF):

Placa: Renavam:  
ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERENTE  
Endereço: Número:  
Complemento: Bairro:  
CEP: Cidade: UF:

OBS: Anexar cópia (frente e verso) dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP atualizado e documento do veículo completo (CRV/CRLV).  
Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Requerente (Proprietário do Veículo)

**ANEXO 4**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, por não possuir nenhum dos comprovantes previstos no artigo 6º da Instrução Normativa nº 01/2014 DG/Detran/Pará, para o fim de atendimento de serviço referente ao veículo de placas/e/ou/chassi \_\_\_\_\_, perante o Detran/Pará, declaro sob as penas da lei, que meu endereço é na Rua/Av. \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ (Pará), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Proprietário/ Adquirente/Procurador

**ANEXO 5**

CARTA DE NÃO-OPÇÃO DE COMPRA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, Arrendatário do veículo abaixo descrito, venho por meio desta, declarar que não tenho interesse na aquisição do mesmo, e ainda, estou de pleno acordo de que a venda seja efetuada para:  
Nome: \_\_\_\_\_  
C P F : \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

DADOS DO VEÍCULO:

Marca \_\_\_\_\_ Placa \_\_\_\_\_  
Modelo \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_  
Ano \_\_\_\_\_ Chassi \_\_\_\_\_  
Belém(Pará), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Arrendatário  
(reconhecer firma por autenticidade)

**ANEXO 6**

REQUERIMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 11/1998)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e do CPF nº: \_\_\_\_\_, proprietário/responsável do veículo placa \_\_\_\_\_, chassi nº \_\_\_\_\_, requiro a BAIXA DEFINITIVA do mesmo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, devido tratar-se de:  
( ) Veículo irrecuperável  
( ) Veículo definitivamente desmontado  
( ) Veículo sinistrado com laudo de perda total  
( ) Veículo vendido ou leiloado como sucata  
Bem como, declaro que perdi/extraviei os seguintes documentos/elementos:  
( ) CRV  
( ) Placas  
( ) Plaquetas  
( ) Lacre  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Requerente  
(Reconhecer firma do proprietário ou seu representante, por autenticidade)

**ANEXO 7**

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA INDEVIDA (NO CRV)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ declaro que não houve transferência de propriedade do veículo de placa \_\_\_\_\_ de minha propriedade, motivo pelo qual assumo total responsabilidade pela apresentação do CRV assinado. Isto posto, estando ciente das implicações legais que podem advir da prestação de falsa declaração ao poder público, solicito: \_\_\_\_\_  
Belém-Pa \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Proprietário  
OBS: É obrigatório o reconhecimento da assinatura do Proprietário/Comprador

**ANEXO 8**

DECLARAÇÃO DE INVERSÃO OU DUPLICIDADE DE ASSINATURAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o Sr(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ declaram junto ao Detran-Pa que houve inversão/duplicidade de assinaturas no CRV do veículo de placa \_\_\_\_\_.  
Belém-Pa \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Proprietário  
Comprador  
OBS: É obrigatório o reconhecimento da assinatura do Proprietário/Comprador.

**ANEXO 9**

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o Sr(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ vem solicitar junto ao Detran-Pa o cancelamento do comunicado de venda do veículo de placa \_\_\_\_\_ por motivo de rasura/perda para emissão de 2ª via de CRV. Estando ciente das implicações legais que podem advir da prestação de falsa declaração ao poder público assumo total responsabilidade.  
Belém-Pa \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Proprietário  
Comprador  
OBS: Válido somente com o reconhecimento da assinatura do Proprietário/Comprador.

**Protocolo: 270968****PORTARIA Nº 01/2018 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2016/29472, em decorrência de Ofício oriundo do 16º Departamento de Polícia Civil/Unai-MG, em que apura possível prática dos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e inserção de dados falsos em sistema informatizado do DETRAN/PA, na CIRETRAN de Conceição do Araguaia e Redenção/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 2016/29472-CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:  
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos; II - DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos Almeida, matrícula 3266788/1 e Ana Fernanda Leão Pereira, matrícula 57173739/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94. III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**Protocolo: 270863**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037/2018-DGP.SUSIPE, DE 15/01/18**  
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 13/01/18, as férias do servidor TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES, Matrícula nº 54191891, concedidas através da Portaria nº 4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/17.

**Protocolo: 270833**

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 071/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JAIRO DA SILVA PACHECO matrícula funcional nº 57191102, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP- com lotação na Central de Triagem Metropolitana III, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição a titular MANUELA RIBEIRO VIANA SILVA, matrícula funcional nº 5903754, que estará em gozo de férias regulamentares. ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 270805****PORTARIA Nº 23/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 8 DE JANEIRO DE 2018**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.  
RESOLVE:  
PRORROGAR a Portaria nº 844/2017-GAB/SUSIPE, de 30/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33513 de 07/12/2017, referente ao Processo nº 4452/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 270831****PORTARIA Nº 143/2018-DGP.SUSIPE, DE 18/01/18**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/01/18, as férias do servidor PAULO CESAR OLIVEIRA CURY, Matrícula nº 5152658, concedidas através da Portaria nº 4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/17.

**Protocolo: 270704****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO  
- Término de Vínculo: 21/01/2018  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: CHARLES NAZARENO BORGES DE MESQUITA.  
Matrícula: 5924176/1 - Função: AGENTE PRISIONAL  
ATO: TERMO DE DISTRATO  
- Término de Vínculo: 21/01/2018  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: GILVANA CAMILO LIMA.  
Matrícula: 5896920/2 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ATO: TERMO DE DISTRATO  
- Término de Vínculo: 21/01/2018  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: NADIA PANTOJA DE BRITO.  
Matrícula: 5906733/2 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ATO: TERMO DE DISTRATO  
- Término de Vínculo: 21/01/2018  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: EMANUEL DOS SANTOS FERNANDES.  
Matrícula: 5906002/2 - Função: AGENTE PRISIONAL  
ATO: TERMO DE DISTRATO  
- Término de Vínculo: 22/01/2018  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA.